

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 01/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

Incluir

Órgão :36000- MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa : Apoio á manutenção de Unidade de Saúde – No Município de Quixelô -CE

Funcional programática : 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE :41;

Valor: R\$ 1.000.000,00 (1 milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Quixelô do Estado do Ceará, para manutenção de unidade básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- a) Auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico- hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- b) Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para o comprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado José Airton Cirilo – PT – CE

Data: ____/____/____

Assinatura